PREFEITURA DE
SALOÁ
Governo do povo para o povo

DECRETO Nº 022/2026

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal em razão do Dia do Servidor Público, no exercício de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o expediente nas repartições públicas municipais em razão do Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, em razão das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º No dia 28 de outubro de 2026, quarta-feira, haverá expediente normal nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º O ponto facultativo previsto no art. 1º não se aplica aos serviços públicos essenciais ou de funcionamento contínuo que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Parágrafo único. Caberá aos titulares dos órgãos responsáveis organizar as escalas de trabalho e de plantão necessárias à continuidade desses serviços e ao atendimento das necessidades inadiáveis da população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Saloá/PE, em 21 de outubro de 2026.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR:03304646477
Assinado de forma digital por RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR:03304646477
Dados: 2026.10.22 11:38:47 -03'00'

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito do Município de Saloá

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20261029144243.pdf
assinado por: idUser 458